



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 04/2012, às 14h
José Soares / Matr.: 31577

MPV 564

00012

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10.04.2012	proposição Medida Provisória nº 564, de 03/04/2012
--------------------	---

autor SENADOR ALVARO DIAS (PSDB-PR)	nº do prontuário
---	------------------

1. ☒ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

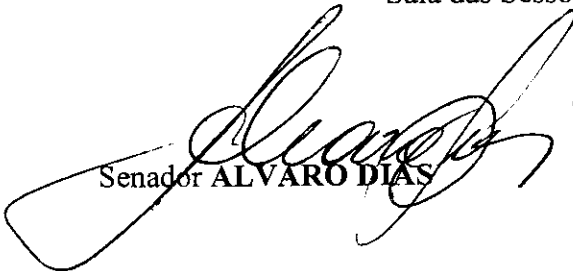
Suprima-se o artigo 41 da Medida Provisória nº 564, de 2012:

JUSTIFICATIVA

Entendemos ser desnecessária a contratação de pessoal técnico e administrativo para o funcionamento inicial da ABGF.

Ora, se haverá cessão de servidores de outros órgãos e empresas estatais, consideramos que isso basta para que a agência inicie seus trabalhos e promova a realização de concursos públicos para o preenchimento de cargos.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2012.


Senador ALVARO DIAS

PARLAMENTAR

